



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente justificativa refere-se à contratação direta, por comparativo de preços, da **J B K SERVIÇOS TECNICOS LTDA - ME**, cujo objeto é a conversão para o gás natural de 4 (quatro) veículos que serão utilizados em estudos técnicos e econômicos do Projeto Piloto a ser realizado em parceria com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR e com a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP. Serão adaptados 2 (dois) veículos de cada participante do referido projeto.

O Projeto Piloto em referência tem como objeto específico a conjugação de esforços das **PARTES** visando:

- a) Incentivar a utilização de Gás Natural Veicular – GNV, na frota de veículos da SEAP, como alternativa de combustível de menor impacto ambiental e maior eficiência econômica;
- b) Reduzir o percentual de emissões de gases e material particulado nocivo ao meio ambiente;
- c) Reduzir os gastos com os outros combustíveis normalmente utilizados (etanol e gasolina) para o abastecimento da frota de veículos da SEAP;
- d) Divulgar as vantagens dos veículos adaptados ao uso do Gás Natural Veicular – GNV, incentivando a utilização deste combustível pelos benefícios que o mesmo proporciona ao usuário final e ao meio ambiente.

O Projeto Piloto visa confirmar as expectativas de cada participante do projeto, incentivando-a a migrar toda sua frota, ou parte significativa dela, para o uso do GNV.

Fica desta forma criada informação acreditada que poderá ser utilizada também pelos demais órgãos e entidades públicas do Estado do Paraná, aumentando a demanda de consumo de Gás Natural no Estado, incrementando o mercado de instalação de KITS para o GNV e a ampliação do número de postos para abastecimento.

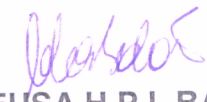
Na presente contratação portanto, estão incluídos os serviços de instalação, testes, manutenção corretiva e preventiva, bem como garantia por 12 (doze) meses da instalação dos componentes utilizados na conversão.

A **J B K SERVIÇOS TÉCNICO LTDA – ME** apresentou o menor preço nas cotações efetuadas para a realização dos serviços de conversões dos veículos e

se mostra mais vantajosa à Administração, tanto no caráter qualitativo, visto ser uma oficina credenciada pelo INMETRO e referenciada no site da Compagas, quanto no viés econômico, pela proposta financeira apresentada.

A presente contratação não ultrapassa o limite fixado no inciso II, do art.70, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COMPAGAS, considerando todas as contratações durante o exercício orçamentário e dentro de um mesmo tipo de despesa.

Curitiba, 19 de junho de 2018.


CLEUSA H P L BALÃO
Administradora

De acordo:


JUSTINO JOÃO SANTOS DE PINHO
Gerente de Vendas – Industrial/GNV e grandes clientes Substituto